



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUATAPAR
"JUNTOS PELA MUDANA"

LEI N 880 de 26 de outubro de 2018.

"DISPE SOBRE A ABERTURA DE
CRDITOS SUPLEMENTARES, E D
OUTRAS PROVIDENCIAS".

JURACY DA COSTA SILVA, Prefeito Municipal de Guatapar, Estado de So Paulo, no uso de suas atribuies legais, **FAZ SABER** que a Cmara Municipal de Guatapar aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1 - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir na Contadoria Municipal, crditos suplementares no valor de R\$ 1.367.700,00 (hum milho, trezentos e sessenta e sete mil e setecentos reais), destinado abrir e suplementar as dotaes do oramento vigente, classificadas e codificadas sob nmeros:

Entidade 01 - Prefeitura Municipal de Guatapar
rgo 02 - Secretaria Municipal de Administrao e Finanas
Unidade 01 -Administrao Geral
04.122.0006.2006 - Manuteno da Administrao Geral
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas (ficha 23)
Valor da Suplementao R\$ 31.000,00

Entidade 01 - Prefeitura Municipal de Guatapar
rgo 02 - Secretaria Municipal de Administrao e Finanas
Unidade 01 -Administrao Geral
04.122.0006.2006 - Manuteno da Administrao Geral
3.3.90.39.00 - Outros Servios de Terceiros - PJ (ficha 31)
Valor da Suplementao R\$ 30.000,00

Entidade 01 - Prefeitura Municipal de Guatapar
rgo 03 - Secretaria Municipal de Educao, Cultura, Esporte e Lazer
Unidade 01 -Creche
12.365.0008.2008 - Manuteno da Creche
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas (ficha 46)
Valor da Suplementao R\$ 7.000,00

Entidade 01 - Prefeitura Municipal de Guatapar
rgo 03 - Secretaria Municipal de Educao, Cultura, Esporte e Lazer
Unidade 01 -Creche
12.365.0008.2008 - Manuteno da Creche
3.3.90.30.00 - Material de Consumo (ficha 50)
Valor da Suplementao R\$ 20.000,00

Entidade 01 - Prefeitura Municipal de Guatapar
rgo 03 - Secretaria Municipal de Educao, Cultura, Esporte e Lazer
Unidade 02 -Pr-Escola
12.365.0009.2009 - Manuteno da Pr-Escola



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUATAPAR
"JUNTOS PELA MUDANA"

3.1.90.13.00 - Obrigaes Patronais (Ficha 63)
Valor da Suplementao R\$ 6.500,00

Entidade 01 - Prefeitura Municipal de Guatapar
rgo 03 - Secretaria Municipal de Educao, Cultura, Esporte e Lazer
Unidade 02 -Pr-Escola
12.365.0009.2009 - Manuteno da Pr-Escola
3.3.90.30.00 - Material de Consumo (Ficha 66)
Valor da Suplementao R\$ 20.000,00

Entidade 01 - Prefeitura Municipal de Guatapar
rgo 03 - Secretaria Municipal de Educao, Cultura, Esporte e Lazer
Unidade 04 -Ensino Fundamental
12.361.0011.2011 - Manuteno do Ensino Fundamental
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas (ficha 76)
Valor da Suplementao R\$ 177.000,00

Entidade 01 - Prefeitura Municipal de Guatapar
rgo 03 - Secretaria Municipal de Educao, Cultura, Esporte e Lazer
Unidade 04 -Ensino Fundamental
12.361.0011.2011 - Manuteno do Ensino Fundamental
3.1.90.13.00 - Obrigaes Patronais (ficha 77)
Valor da Suplementao R\$ 41.000,00

Entidade 01 - Prefeitura Municipal de Guatapar
rgo 03 - Secretaria Municipal de Educao, Cultura, Esporte e Lazer
Unidade 04 -Ensino Fundamental
12.361.0011.2011 - Manuteno do Ensino Fundamental
3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variveis - PC (ficha 78)
Valor da Suplementao R\$ 10.000,00

Entidade 01 - Prefeitura Municipal de Guatapar
rgo 03 - Secretaria Municipal de Educao, Cultura, Esporte e Lazer
Unidade 04 -Ensino Fundamental
12.361.0011.2011 - Manuteno do Ensino Fundamental
3.3.90.30.00 - Material de Consumo - PC (ficha 80)
Valor da Suplementao R\$ 100.000,00

Entidade 01 - Prefeitura Municipal de Guatapar
rgo 03 - Secretaria Municipal de Educao, Cultura, Esporte e Lazer
Unidade 05 -Fundeb 60%
12.365.0014.2014 - Manuteno do Fundeb 60% - Infantil
3.1.90.13.00 - Obrigaes Patronais (ficha 100)
Valor da Suplementao R\$ 26.000,00

Entidade 01 - Prefeitura Municipal de Guatapar
rgo 03 - Secretaria Municipal de Educao, Cultura, Esporte e Lazer
Unidade 06 -Fundeb 40%
12.361.0016.2016 - Manuteno do Fundeb 40% - Fundamental
3.3.90.30.00 - Material de Consumo (ficha 112)
Valor da Suplementao R\$ 30.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUATAPAR
"JUNTOS PELA MUDANA"

Entidade 01 - Prefeitura Municipal de Guatapar
rgo 03 - Secretaria Municipal de Educao, Cultura, Esporte e Lazer
Unidade 06 - Fundeb 40%
12.361.0016.2016 - Manuteno do Fundeb 40% - Fundamental
3.3.90.39.00 - Outros Servios de Terceiros - PJ (ficha 114)
Valor da Suplementao R\$ 50.000,00

Entidade 01 - Prefeitura Municipal de Guatapar
rgo 03 - Secretaria Municipal de Educao, Cultura, Esporte e Lazer
Unidade 06 - Fundeb 40%
12.361.0016.2016 - Manuteno do Fundeb 40% - Fundamental
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente (ficha 116)
Valor da Suplementao R\$ 40.000,00

Entidade 01 - Prefeitura Municipal de Guatapar
rgo 04 - Secretaria de Sade
Unidade 01 -Fundo Municipal de Sade
10.301.0027.2027 - Manuteno do Fundo Municipal de Sade
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas (ficha 173)
Valor da Suplementao R\$ 53.000,00

Entidade 01 - Prefeitura Municipal de Guatapar
rgo 04 - Secretaria de Sade
Unidade 01 -Fundo Municipal de Sade
10.301.0027.2027 - Manuteno do Fundo Municipal de Sade
3.1.90.13.00 - Obrigaes Patronais (ficha 174)
Valor da Suplementao R\$ 195.000,00

Entidade 01 - Prefeitura Municipal de Guatapar
rgo 04 - Secretaria de Sade
Unidade 01 -Fundo Municipal de Sade
10.301.0027.2027 - Manuteno do Fundo Municipal de Sade
3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variaveis - PC (ficha 175)
Valor da Suplementao R\$ 152.000,00

Entidade 01 - Prefeitura Municipal de Guatapar
rgo 05 - Secretaria Municipal de Obras e Servios Pblicos
Unidade 01 -Obras e Servios Pblicos
15.452.0032.2032 - Manuteno do Obras e Servios Pblicos
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas (ficha 221)
Valor da Suplementao R\$ 202.000,00

Entidade 01 - Prefeitura Municipal de Guatapar
rgo 05 - Secretaria Municipal de Obras e Servios Pblicos
Unidade 01 -Obras e Servios Pblicos
15.452.0032.2032 - Manuteno do Obras e Servios Pblicos
3.1.90.13.00 - Obrigaes Patronais (ficha 222)
Valor da Suplementao R\$ 69.000,00

Entidade 01 - Prefeitura Municipal de Guatapar
rgo 05 - Secretaria Municipal de Obras e Servios Pblicos
Unidade 01 -Obras e Servios Pblicos
15.452.0032.2032 - Manuteno do Obras e Servios Pblicos



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUATAPAR
"JUNTOS PELA MUDANA"

3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variaveis - PC (ficha 223)
Valor da Suplementao R\$ 40.000,00

Entidade 01 - Prefeitura Municipal de Guatapar
rgo 05 - Secretaria Municipal de Obras e Servios Pblicos
Unidade 01 -Obras e Servios Pblicos
15.452.0032.2032 - Manuteno do Obras e Servios Pblicos
3.3.90.30.00 - Material de Consumo (ficha 224)
Valor da Suplementao R\$ 44.200,00

Entidade 01 - Prefeitura Municipal de Guatapar
rgo 05 - Secretaria Municipal de Obras e Servios Pblicos
Unidade 02 -Saneamento Geral
17.512.0033.2033 - Manuteno do Saneamento Geral
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas (ficha 232)
Valor da Suplementao R\$ 18.000,00

Entidade 01 - Prefeitura Municipal de Guatapar
rgo 05 - Secretaria Municipal de Obras e Servios Pblicos
Unidade 02 -Saneamento Geral
17.512.0033.2033 - Manuteno do Saneamento Geral
3.1.90.13.00 - Obrigaes Patronais (ficha 233)
Valor da Suplementao R\$ 3.500,00

Entidade 01 - Prefeitura Municipal de Guatapar
rgo 05 - Secretaria Municipal de Obras e Servios Pblicos
Unidade 02 -Saneamento Geral
17.512.0033.2033 - Manuteno do Saneamento Geral
3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variaveis - PC (ficha 234)
Valor da Suplementao R\$ 2.500,00

Pargrafo nico -. Os valores do presente crdito sero cobertos com recursos provenientes das anulaes parciais das dotaes prprias do oramento vigente, classificadas e codificadas sob nmeros:

Entidade 01 - Prefeitura Municipal de Guatapar
rgo 03 - Secretaria Municipal de Educao, Cultura, Esporte e Lazer
Unidade 01 - Creche
12.365.0008.1003 - Const., Ref., Ampliao Prdio Ensino Infantil - Creche
4.4.90.51.00 - Obras e Instalaes - (ficha 45)
Valor da Anulao R\$ 29.500,00

Entidade 01 - Prefeitura Municipal de Guatapar
rgo 03 - Secretaria Municipal de Educao, Cultura, Esporte e Lazer
Unidade 02 - Pr -Escola
12.365.0009.1004 - Const., Ref., Ampliao Prdio Ensino Infantil - Pr - Escola
4.4.90.51.00 - Obras e Instalaes - (ficha 61)
Valor da Anulao R\$ 29.500,00

Entidade 01 - Prefeitura Municipal de Guatapar



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUATAPAR
"JUNTOS PELA MUDANA"

rgo 03 - Secretaria Municipal de Educao, Cultura, Esporte e Lazer
Unidade 04 - Ensino Fundamental
12.361.0011.2011 - Manuteno do Ensino Fundamental
3.3.90.30.00 - Material de Consumo - (ficha 81)
Valor da Anulao R\$ 110.000,00

Entidade 01 - Prefeitura Municipal de Guatapar
rgo 03 - Secretaria Municipal de Educao, Cultura, Esporte e Lazer
Unidade 04 - Ensino Fundamental
12.361.0011.2011 - Manuteno do Ensino Fundamental
3.3.90.39.00 - Outros Servios de Terceiros - PJ - (ficha 85)
Valor da Anulao R\$ 110.000,00

Entidade 01 - Prefeitura Municipal de Guatapar
rgo 03 - Secretaria Municipal de Educao, Cultura, Esporte e Lazer
Unidade 09 - Merenda Escolar
12.306.0021.2021 - Material de Consumo
3.3.90.30.00 - Material de Consumo - (ficha 137)
Valor da Anulao R\$ 140.000,00

Entidade 01 - Prefeitura Municipal de Guatapar
rgo 03 - Secretaria Municipal de Educao, Cultura, Esporte e Lazer
Unidade 10 - Cultura
13.392.0022.1007 - Constr.,Ref., Ampliao de Unidades Culturais
4.4.90.51.00 - Obras e Instalaoes - (ficha 143)
Valor da Anulao R\$ 29.500,00

Entidade 01 - Prefeitura Municipal de Guatapar
rgo 03 - Secretaria Municipal de Educao, Cultura, Esporte e Lazer
Unidade 10 - Cultura
13.392.0022.2022 - Manuteno da Cultura
3.3.90.39.00 - Outros Servios de Terceiros - PJ - (ficha 147)
Valor da Anulao R\$ 100.000,00

Entidade 01 - Prefeitura Municipal de Guatapar
rgo 03 - Secretaria Municipal de Educao, Cultura, Esporte e Lazer
Unidade 11 - Esporte e Lazer
27.812.0025.1008 -Constr.,Ref., Ampliao Centros Esportivos e reas
de Lazer
4.4.90.51.00 - Obras e Instalaoes - (ficha 157)
Valor da Anulao R\$ 29.500,00

Entidade 01 - Prefeitura Municipal de Guatapar
rgo 03 - Secretaria Municipal de Educao, Cultura, Esporte e Lazer
Unidade 01 - Creche
12.365.0008.1001 - Construo de Creche Municipal
4.4.90.51.00 - Obras e Instalaoes - (ficha 314)
Valor da Anulao R\$ 115.900,00

Entidade 01 - Prefeitura Municipal de Guatapar
rgo 03 - Secretaria Municipal de Educao, Cultura, Esporte e Lazer
Unidade 01 - Creche



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUATAPAR
"JUNTOS PELA MUDANA"

12.365.0008.1001 - Construao de Creche Municipal
4.4.90.51.00 - Obras e Instalaoes - (ficha 315)
Valor da Anulaao R\$ 464.000,00

Entidade 01 - Prefeitura Municipal de Guatapar
rgao 03 - Secretaria Municipal de Educaao, Cultura, Esporte e Lazer
Unidade 01 - Creche
12.365.0008.1001 - Construao de Creche Municipal
4.4.90.51.00 - Obras e Instalaoes - (ficha 316)
Valor da Anulaao R\$ 49.800,00

Entidade 01 - Prefeitura Municipal de Guatapar
rgao 05 - Secretaria Municipal de Obras e Servios Pblicos
Unidade 01 - Obras e Servios Pblicos
15.452.0032.1026 - Aquisiao de Patrulha Mecanizada
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente - (ficha 320)
Valor da Anulaao R\$ 152.000,00

Entidade 01 - Prefeitura Municipal de Guatapar
rgao 05 - Secretaria Municipal de Obras e Servios Pblicos
Unidade 01 - Obras e Servios Pblicos
15.452.0032.1026 - Aquisiao de Patrulha Mecanizada
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente - (ficha 321)
Valor da Anulaao R\$ 8.000,00

Art. 2o- Para os efeitos do que dispoe o artigo 165, I, II da Constituiao Federal que versa sobre as leis financeiras do Municpio, fica a Contadoria Municipal autorizada a proceder s alteraoes e inclusoes no respectivo projeto e nos anexos da Lei n.o 834 de 19 de dezembro de 2017 que aprovou o PPA 2018_2021, a Lei n.o 835 de 21 de dezembro de 2017 que estabeleceu as Diretrizes Oramentrias relativamente ao exerccio de 2018 e a Lei n.o 836 de 21 de dezembro de 2017, que estabeleceu a Lei Oramentria Anual relativamente ao exerccio de 2018.

Art. 3o - Tratando a presente lei de matria financeira e de cunho autorizativo, suas aplicaoes, bem como a elaboraao dos novos anexos ficam condicionadas  ediao de decreto do Executivo, que dever contemplar as devidas modificaoes no PPA e na LDO, bem como na pea oramentria, nos termos do artigo 42 da lei Federal n.o. 4320, de 17 de maro de 1964, de forma a obedecer, dentro da atual conjuntura, a padronizaao estabelecida pelo Egrgio Tribunal de contas - Projeto Audesp.

Art. 4o - Esta lei entrar em vigor na data da sua publicaao, revogada as disposioes em contrrio.

PAO MUNICIPAL LUIZ BORBA MOURA, AOS 26 DIAS DO MS DE OUTUBRO DE 2018



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUATAPAR
"JUNTOS PELA MUDANA"

Publicada, registrada e afixada no Pao da Prefeitura Municipal
na data supra.

JURACY COSTA DA SILVA

Prefeito Municipal

AILTON APARECIDO DA SILVA

Secretrio Municipal de Administrao